



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA/CONSUP Nº. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, artigo 3º, incisos II a V, do referido Conselho, considerando e constatando que:

- o órgão máximo da Instituição, o Conselho Superior (CONSUP), está sem a devida composição, em virtude da Comissão designada pela Portaria/CONSUP nº 05, de 23 de maio de 2016 e reconduzida pela Portaria/CONSUP nº 10, de 05 de setembro de 2016, não ter concluído o Processo Eleitoral antes do final do mandato dos conselheiros do CONSUP, Biênio 2014-2016, encerrado em 15 de dezembro de 2016;
- as deliberações do CONSUP, quanto a aprovação dos Editais e demais alterações no Estatuto do IF Baiano, Regimento Interno do CONSUP e Regulamento do Processo Eleitoral;
- o reinício das Atividades Acadêmicas no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Geral, sob a presidência da primeira, com a finalidade de coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Superior para o mandato do Biênio 2017-2019, conforme prevê a norma supramencionada, com os seguintes membros:

- Cássia Maria Souza Costa (Técnico-Administrativo)
- Romero Mendes Freire de Moura Júnior (Docente)
- Joari Santos da Cruz (Discente, designado *ad hoc*).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral do CONSUP (Biênio 2017-2019).

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior